



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO VII - Nº 243 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 10 de maio de 2013

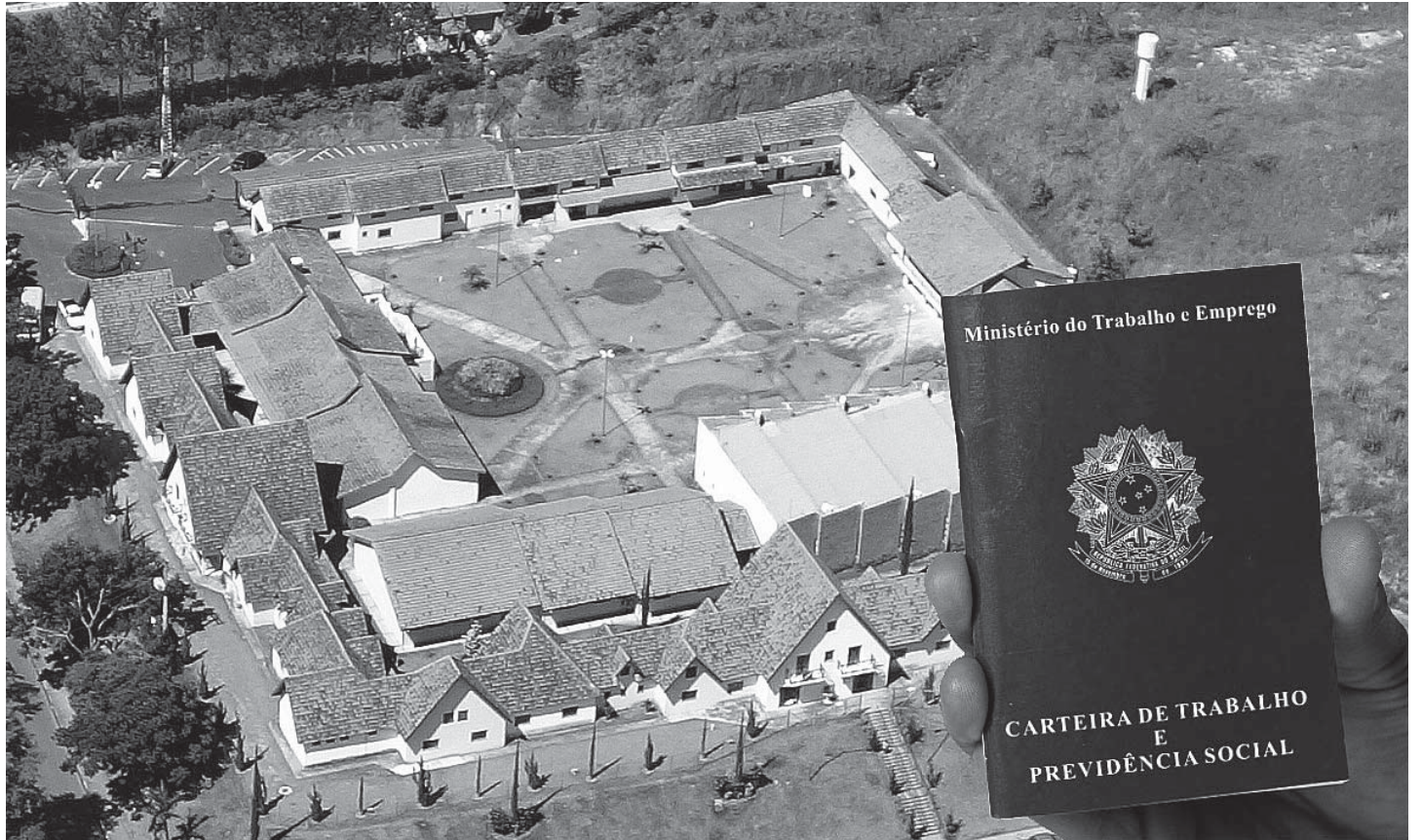
Funcionalismo municipal poderá ter aumentos salariais de até 13%

Um dos primeiros assuntos da reforma administrativa proposta pela atual gestão municipal, sempre foi a adequação salarial. O Executivo apresentou à Câmara Municipal dois projetos de lei, de números 03 e 30/2013, tratando sobre o assunto. O primeiro deles trata sobre o aumento regulamentar de 5% para todo quadro funcional. Já o projeto de lei 30/2013, dispõe sobre a criação do prêmio de assiduidade, no valor de R\$50,00, que será ofertado mensalmente aos funcionários que não faltarem ao trabalho.

O projeto tem pleno amparo legal e foi lido na última sessão de Câmara, no dia 06 de maio, será avaliado por comissão e, caso aprovado, será colocado para votação no próximo dia 20. Estudo realizado apontou que, somente nos primeiros quatro meses de 2013, foram apresentados mais de 1.200 atestados de saúde para abonarem faltas na Prefeitura. Após aprovação da lei, os funcionários que necessitarem de tal recurso para justificar sua ausência, permanecerão sem ter seu dia descontado, entretanto, não receberão naquele mês o benefício do prêmio de assiduidade. A medida busca valorizar os funcionários comprometidos e empenhados em seu trabalho.

Para mais de um terço do funcionalismo público, o reajuste salarial regulamentar adicionado ao prêmio de assiduidade, poderá significar um aumento de 13,26%. Esta premiação se fará possível através de economias realizadas pela atual administração, superando os valores de reajustes propostos no orçamento elaborado pela gestão anterior.

Estas serão as primeiras medidas para corrigir a defasagem de muitos anos



em relação à remuneração do funcionalismo, se comparado a outros municípios de nossa região.

“O salário do funcionário público de Socorro está muito abaixo da média regional há muito tempo, e isso é inadmissível. Estamos buscando alternativas para realizar as adequações necessárias e

corrigir esta defasagem, valorizando e estimulando o trabalhador, melhorando

assim sua qualidade de vida.” – concluiu o prefeito de Socorro.

Governador anuncia liberação de R\$2,6 milhões do DADE para Socorro



Durante encontro realizado na cidade de Serra Negra no último sábado, 04, o Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin anunciou a liberação de repasse do DADE (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias), no valor de R\$2.626.000 para Socorro, que será destinado para melhorias e a duplicação parcial da Rodovia que liga Socorro a Bragança Paulista. O município de Socorro foi representado no encontro por comitiva formada pelo prefeito André Bozola, Vice-Prefeito Edelson Teves, vereador João Pinhoni - Presidente da Câmara Municipal, vereador Lauro Poca, e o Deputado Estadual Edmir Chedid.

O encontro foi realizado para anunciar investimentos no Circuito das Águas Paulista, entre inauguração de obras, reformas de rodovias e os convênios com

DADE. “São Paulo tem 67 estâncias turísticas e o governo libera recursos para apoiar a estância que mantém a cidade limpa, sistema de saúde funcionando, boas rodovias e área educacional.” – explica o governador sobre a liberação do DADE 2013.

Os benefícios obtidos neste encontro são mais algumas das conquistas da atual Administração Municipal perante o Governo do Estado que, em março deste ano, durante o “Encontro com Prefeitos”, já havia conseguido para Socorro um caminhão coletor e compactador de lixo e uma van para transporte de pacientes. Outras importantes conquistas junto ao Governo Estadual, ainda no início deste ano, foram um ônibus escolar, a construção da creche escola e aumento de repasses para merenda e transporte.

Mãe,

Amor maior no mundo não há.

Muito obrigado e parabéns pelo seu dia!

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO
TRABALHO DE TODOS
ADMINISTRAÇÃO 2013-2016

Decretos

DECRETO Nº. 3153 / 2013

Suplementação de Dotação Orçamentária

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto no Departamento de Finanças – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 91.286,31 (Noventa e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.01	3.3.90.47.00	04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	10.000,00
02.03.01	3.3.90.93.00	04.123.0004.2.005	DIR. E DEPENDENCIAS V02.100.78	R\$	5.304,71
02.03.01	3.3.90.93.00	04.123.0004.2.005	DIR. E DEPENDENCIAS V02.100.83	R\$	7.981,60
02.07.01	3.3.90.36.00	08.244.0015.2.018	DIR. E DEPENDENCIAS V02.500.22	R\$	20.000,00
02.07.01	3.3.90.36.00	08.244.0015.2.018	DIR. E DEPENDENCIAS V02.500.48	R\$	8.500,00
02.07.01	3.3.90.36.00	08.244.0015.2.018	DIR. E DEPENDENCIAS V05.500.14	R\$	20.000,00
02.07.01	4.4.90.52.00	08.244.0015.2.018	DIR. E DEPENDENCIAS V05.500.14	R\$	2.500,00
02.07.01	4.4.90.52.00	08.244.0015.2.018	DIR. E DEPENDENCIAS V05.500.20	R\$	5.000,00
02.08.02	3.3.40.41.00	13.392.0016.2.022	DIVISÃO DE CULTURA	R\$	2.000,00
02.13.01	3.3.90.39.00	27.812.0025.2.034	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....				R\$	91.286,31

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.01	3.3.90.36.00	04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	10.000,00
02.03.01	3.3.90.93.00	04.123.0004.2.005	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	13.286,31
02.07.01	3.3.90.30.00	08.244.0015.2.018	DIR. E DEPENDENCIAS V02.500.22	R\$	20.000,00
02.07.01	3.3.90.30.00	08.244.0015.2.018	DIR. E DEPENDENCIAS V02.500.20	R\$	5.000,00
02.07.01	3.3.90.32.00	08.244.0015.2.018	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	2.000,00
02.07.01	3.3.90.36.00	08.244.0015.2.018	DIR. E DEPENDENCIAS V01.110.00	R\$	28.500,00
02.07.01	3.3.90.36.00	08.244.0015.2.018	DIR. E DEPENDENCIAS V05.500.14	R\$	500,00
02.08.02	3.3.90.30.00	13.392.0016.2.022	DIVISÃO DE CULTURA	R\$	2.000,00
02.13.01	3.3.90.30.00	27.812.0025.2.034	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....				R\$	91.286,31

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de Abril de 2013.
Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº. 3161/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam constituídos para o ano 2013, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2013, os grupos abaixo descritos, para o plantão semanal a ser observado pelas farmácias e drogarias da cidade, nos termos da Lei Municipal nº 2654/94:

JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO
		02/03	2	02/03	1
05/06	3	09/10	3	09/10	2
12/13	4	16/17	4	16/17	3
19/20	5	23/24	5	23/24	4
26/27	1			30/31	5
ABRIL		MAIO		JUNHO	
DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO
06/07	1	04/05	5	01/02	4
13/14	2	11/12	1 + CGM DROGARIA	08/09	5 + CGM DROGARIA
20/21	3	18/19	2	15/16	1
27/28	4	25/26	3	22/23	2
				29/30	3
JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO
06/07	4 + CGM DROGARIA	03/04	3 + CGM DROGARIA	07/08	3
13/14	5	10/11	4	14/15	4
20/21	1	17/18	5	21/22	5
27/28	2	24/25	1	28/29	1 + CGM DROGARIA
		31/01	2 + CGM DROGARIA		
OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO
05/06	2	02/03	1	07/08	1
12/13	3	09/10	2	14/15	2
19/20	4	16/17	3	21/22	3 + CGM DROGARIA
26/27	5 + CGM DROGARIA	23/24	4 + CGM DROGARIA	28/29	4
		30/01	5		

GRUPOS:

GRUPO 1 Drogaria Central Drogaria XV de Agosto Ideal II	GRUPO 2 Drogaria Ideal Farma I Unifarma Farma Vida
GRUPO 3 Terápica Droga Azul Bio Farma	GRUPO 4 Med Farma Vital Farma Nova Farma Avenida
GRUPO 5 Farma Nossa Natural Derma Farmácia Popular	RODIZIO CGM DROGARIA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3114 de 07 de novembro de 2012.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de Maio de 2013.
Publique-se

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

Portarias

PORTARIA Nº 6273/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar por necessidade dos serviços a partir de 01 de Maio de 2013 - Adriana Helena Teixeira Soares - CTPS 95842 - Série 00181ª-SP, ocupante do emprego em comissão de Chefe da Supervisão das Unidades Básicas de Saúde – referência 30 para responder pelo emprego em comissão de Assessor Administrativo de Saúde – referência 46 durante a licença-saúde junto ao INSS de Josué Ricardo Lopes, recebendo o valor da referência 46.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de maio de 2013.
Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6274/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar por necessidade dos serviços a partir de 01 de Maio de 2013 - Wânia Vera Santos de Lima - CTPS 013943 - Série 00005ª-SP, ocupante do emprego em comissão de Assessor Técnico de Gabinete – referência 26 para responder pela Chefe da Supervisão das Unidades Básicas de Saúde - Adriana Helena Teixeira Soares – referência 30 durante o período em que a mesma estiver respondendo pelo emprego de Assessor Administrativo de Saúde, recebendo o valor da referência 30.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de maio de 2013.
Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6275/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido:
- Michele Valin da Silva - CTPS 29411 - Série 00259ª-SP, ocupante do emprego permanente de Auxiliar de Consultório da Família a partir de 22 de abril de 2013.
- Kherly Portella Alves – CTPS 35833 - Série 00296ª-SP, ocupante do emprego permanente de Nutricionista, a partir de 23 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de maio de 2013.
Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6276/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, do Serviço Público Municipal, Márcio Flávio Ramalho - CTPS 15312 - Série 00296ª-SP ocupante do emprego em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção e Controle de Frotas, a partir de 30 de abril 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de maio de 2013.
Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005.
Distribuição Gratuita em bancas de jornais e repartições públicas.

Rafael Pompeu
Diretor do Depto. de
Comunicação Social

Otávio de Assis
Chefe da Divisão de Imprensa
MTB 44.024/SP

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Email: imprensa@socorro.sp.gov.br

Impressão: Editora O Liberal Ltda. - Americana

Telefones: (19) 3855-9614 / 3855-9671

Tiragem: 2.000 exemplares

Site: www.socorro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6277/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Centro de Eventos "João Orlandi Pagliusi" entre os dias 25 e 27 de maio de 2013, para a realização de um almoço beneficente, em prol da Associação de Repovoamento e Limpeza do Rio do Peixe - "Projeto Piracema" e dos formandos do curso de administração da Faculdade XV de Agosto, conforme Ofício datado de 22 de abril de 2013 do Presidente do Projeto Piracema Hermenegildo Tardelli Carneiro.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a associação por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da associação o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de maio de 2013.
Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6277/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Centro de Eventos "João Orlandi Pagliusi", a APAE de Socorro, para o 5º Desfile de Cavaleiros - Amazonas em Homenagem a Nossa Senhora Aparecida, a realizar-se dia 05 de maio de 2013, a partir das 11h00, conforme requerimento formulado através do Processo Administrativo nº 003450/2013.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a associação por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da associação o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de maio de 2013.
Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 6279/2013

"Altera o artigo 2º da Portaria nº 6247/2013 de 21 de março de 2013"

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Portaria nº 6247/2013, passando a seguinte redação:

"Art. 2º - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 6223/2013 de 27 de fevereiro de 2013, composta por Dr. Rodrigo Francisco Cabral Teves - Procurador Jurídico, Matrícula nº 2.312, Presidente, Dra. Carolina Mantovani Bovi Zanesco - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.548, Membro Titular - Secretária, Dr. Alexandre Paiva Marques - Procurador Jurídico, Matrícula nº 1018, Membro Auxiliar Suplente, acompanhada, nos termos do artigo 43 do Decreto 1337/1985, pelo Corregedor da Guarda Civil Municipal, GCM Walter Armando da Silva e pelo Membro Auxiliar, Guarda Civil Municipal graduado designado pelo Comandante da Guarda Civil Municipal, GCM José Carlos Barbi, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3348/2010".

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de Maio de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

Educação**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/ 2012**

Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2012 a partir da 1ª classificação para contratação no emprego PERMANENTE de Professor de Educação Básica II (PEB II - INGLÊS), nos termos da Lei 3077/2005, para participarem da atribuição de classes/aulas no dia 15 de maio de 2013, às 9h00 no Departamento Municipal de Educação, situado à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

INFORMAÇÃO**-Alteração na Coleta de Lixo**

Agora todos os dias à partir das 4 da manhã com termino às 12 horas.

- Posto de Saúde da Família da Aparecidinha e Oratório FECHAM AS QUARTAS FEIRAS

Motivo: Seus funcionários estão em curso de capacitação para melhor atendimento à população.

- Bolsa Família na Saúde

Estão convocadas as famílias que recebem o benefício do programa Bolsa Família e que possuem em seu benefício crianças menores de 07 anos e mulheres entre 14 e 44 anos de idade. Devem procurar o Posto de Saúde de seus bairros, até no máximo dia 31 de maio de 2013.

- Inauguração do Museu Municipal

Acontecerá no próximo dia 17 de maio de 2013, às 20 horas. As dependências foram reformuladas com assinatura do designer Guilherme Salles de Campos.

CL.	NOME
1	CARINA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA
2	KATIA APARECIDA DE MORAES
3	DIOGO RODRIGUES TAFNER
4	CARLA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS MAZZOLINI
5	RONALDO FARIAS GONCALVES
6	LENILDA VITA DELFINO
7	RITA M APARECIDA DE SOUZA

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego PERMANENTE, e a classe/ aula será atribuída ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Os convocados deverão comparecer a atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO E 01 FOTO.

Socorro, 09 de maio de 2013.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Licitação**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013**

Registro de preços para Contratação de empresa especializada para realização de horas de trabalho com trator esteira, pelo período de 12 meses conforme especificações descritas no anexo II - Termo de Referência do edital.

PROCESSO Nº 046/2013/PMES

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2013

ITEM	EMPRESA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO REGISTRADO
01	PERONI & PERONI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	Horas	TRATOR SOBRE ESTEIRA, POTENCIA BRUTA MINIMA 140HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 14.000kg, INCLUINDO OPERADOR E COMBUSTIVEL.	R\$ 146,00

Maila Aparecida Jacinto - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 053/2013/PMES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013, cujo objeto é a Aquisição de ultrassom para o Centro de Saúde II, pertencente ao Departamento de Saúde desta municipalidade, conforme especificações descritas no anexo II - Termo de Referência do edital, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento da Pregoeira, de 02/05/2013, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

- SIEMENS LTDA, para o item 01 pelo valor unitário de R\$ 83.900,00 (Oitenta e Três Mil e Novecentos Reais).

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial. Socorro, 07 de maio de 2013.

André Eduardo Bozola de Souza - Pinto Prefeito Municipal.

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 054/2013/PMES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013, cujo objeto é a Aquisição de Massa Asfáltica e contratação de aplicação de Emulsão Asfáltica para manutenção de ruas e vias públicas, com entregas parceladas durante o exercício de 2013, ou até esgotamento das quantias, conforme especificações constantes no anexo II do edital, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento da Pregoeira, de 06/05/2013, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

MOGIMIX CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, para o item 01 pelo valor unitário de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais).

MOGIMIX CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, para o item 02 pelo valor unitário de R\$ 2,40 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial. Socorro, 09 de maio de 2013.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal.

Maila Aparecida Jacinto - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 021/2013/PMES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013, cujo objeto é a Registro de preços para Aquisição de Medicamentos diversos para uso pelo Departamento de Saúde desta municipalidade na Assistência Médico-Hospitalar, pelo período de 01 (um) ano, conforme especificações descritas no anexo II - Termo de Referência do edital, para as empresas abaixo relacionadas, conforme Ata de Julgamento da Pregoeira, de 29/04/2013, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

CIRURGICA SÃO JOSE LTDA, para o item 01 pelo valor unitário de R\$ 0,0139

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para o item 02 pelo valor unitário de R\$ 0,3350

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para o item 03 pelo valor unitário de R\$ 0,1360

ALFALAGOS LTDA, para o item 04 pelo valor unitário de R\$ 0,0930

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para o item 06 pelo valor unitário de R\$ 0,0175

ALFALAGOS LTDA, para o item 07 pelo valor unitário de R\$ 0,0239

ALFALAGOS LTDA, para o item 08 pelo valor unitário de R\$ 0,0292

ALFALAGOS LTDA, para o item 09 pelo valor unitário de R\$ 0,3299

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, para o item 11 pelo valor unitário de R\$ 0,0590

ALFALAGOS LTDA, para o item 12 pelo valor unitário de R\$ 1,4500

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para o item 13 pelo valor unitário de R\$ 0,5300

ALFALAGOS LTDA, para o item 14 pelo valor unitário de R\$ 0,8532

HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, para o item 15 pelo valor unitário de R\$ 12,0000
 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para o item 16 pelo valor unitário de R\$ 0,1395
 VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, para o item 17 pelo valor unitário de R\$ 0,1300
 VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, para o item 18 pelo valor unitário de R\$ 0,2200
 TORRENT DO BRASIL LTDA, para o item 19 pelo valor unitário de R\$ 0,0828
 TORRENT DO BRASIL LTDA, para o item 20 pelo valor unitário de R\$ 0,1020
 HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, para o item 21 pelo valor unitário de R\$ 0,0800
 CIRURGICA SÃO JOSE LTDA, para o item 22 pelo valor unitário de R\$ 1,2084
 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, para o item 24 pelo valor unitário de R\$ 0,0810
 ALFALAGOS LTDA, para o item 25 pelo valor unitário de R\$ 0,5367
 HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, para o item 26 pelo valor unitário de R\$ 0,4200
 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para o item 27 pelo valor unitário de R\$ 0,9800
 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para o item 28 pelo valor unitário de R\$ 0,1940
 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, para o item 29 pelo valor unitário de R\$ 0,1400
 ALAFALAGOS LTDA, para o item 30 pelo valor unitário de R\$ 1,0596
 CIRURGICA SÃO JOSE LTDA, para o item 32 pelo valor unitário de R\$ 0,9275
 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, para o item 33 pelo valor unitário de R\$ 0,0320
 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para o item 34 pelo valor unitário de R\$ 0,5350
 ALAFALAGOS LTDA, para o item 35 pelo valor unitário de R\$ 1,1696
 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para o item 36 pelo valor unitário de R\$ 0,0410
 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para o item 37 pelo valor unitário de R\$ 0,1100
 HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o item 38 pelo valor unitário de R\$ 0,1250
 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, para o item 39 pelo valor unitário de R\$ 0,0730
 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para o item 40 pelo valor unitário de R\$ 2,2700
 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, para o item 41 pelo valor unitário de R\$ 4,0500
 GEO LAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, para o item 42 pelo valor unitário de R\$ 0,7500
 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para o item 43 pelo valor unitário de R\$ 0,0455
 ALFALAGOS LTDA, para o item 46 pelo valor unitário de R\$ 0,1478
 PRODIET FARMACÊUTICA S/A, para o item 47 pelo valor unitário de R\$ 0,1550
 ALFALAGOS LTDA, para o item 48 pelo valor unitário de R\$ 0,1389
 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para o item 49 pelo valor unitário de R\$ 0,0550
 HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, para o item 50 pelo valor unitário de R\$ 0,0495
 GEO LAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, para o item 51 pelo valor unitário de R\$ 0,0450
 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para o item 52 pelo valor unitário de R\$ 0,1500
 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para o item 53 pelo valor unitário de R\$ 0,7550
 HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, para o item 57 pelo valor unitário de R\$ 10,6400
 VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, para o item 58 pelo valor unitário de R\$ 0,0700
 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para o item 59 pelo valor unitário de R\$ 1,4700
 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para o item 60 pelo valor unitário de R\$ 0,1135
 HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, para o item 61 pelo valor unitário de R\$ 0,2560
 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, para o item 62 pelo valor unitário de R\$ 0,0870
 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para o item 63 pelo valor unitário de R\$ 0,9199
 TORRENT DO BRASIL LTDA, para o item 64 pelo valor unitário de R\$ 0,1000
 HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, para o item 65 pelo valor unitário de R\$ 0,0700
 ALFALAGOS LTDA, para o item 66 pelo valor unitário de R\$ 0,0248
 ALFALAGOS LTDA, para o item 67 pelo valor unitário de R\$ 0,0700
 AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para o item 68 pelo valor unitário de R\$ 0,2200
 ALFALAGOS LTDA, para o item 69 pelo valor unitário de R\$ 2,5366

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial. Socorro, 09 de maio de 2013

André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal.
 Sílvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira

Leis

LEI Nº 3713/2013

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação-FDE, objetivando a implantação e o Desenvolvimento do “Programa Ação Educacional Estado-Município/Educação”.

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Socorro, autorizado a celebrar Termo de Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação-FDE, objetivando a implantação e o Desenvolvimento do “PROGRAMA AÇÃO EDUCACIONAL ESTADO-MUNICÍPIO/EDUCAÇÃO.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente deste Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente Convênio.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de maio de 2013.

Publique-se

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

Minuta de convênio

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE E O MUNICÍPIO DE _____ OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO “PROGRAMA AÇÃO EDUCACIONAL ESTADO-MUNICÍPIO/EDUCAÇÃO Infantil” (PROCESSO Nº _____)

Pelo presente instrumento, o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, doravante denominada SECRETARIA, neste ato representado pelo seu Titular _____, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do Decreto nº _____, de _____ de 2011, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo _____, na forma de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 27.102, de 23 de junho de 1987, doravante denominada FDE, o Município de _____, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Prefeito Municipal, _____ R.G. nº _____, CPF nº _____, devidamente autorizado pela Lei municipal nº _____, de _____, observadas as disposições da Lei federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, e da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, no que couber, têm entre si justo e acertado celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto

Constitui objeto deste Convênio a ação integrada da SECRETARIA, FDE com o MUNICÍPIO, em regime de colaboração, para fortalecer o atendimento de crianças na educação infantil, mediante a transferência de recursos financeiros, destinados à execução de projeto para construção, ampliação, reforma e/ou adequação de prédios públicos, bem como a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme plano de trabalho de fls. _____ do processo _____, o qual, aprovado pelo Secretário, passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição.

§ 1º - A construção/reforma/ampliação e/ou adequação da creche será em terreno ou edificação de propriedade do MUNICÍPIO, localizado à Rua _____, matriculado sob o nº _____, no Cartório de Registro de Imóveis de _____.

§ 2º - Os equipamentos e os materiais de natureza permanente de que trata o “caput” desta Cláusula, serão para uso exclusivo da educação infantil.

§ 3º - O projeto mencionado no “caput” desta cláusula poderá ser alterado parcialmente, mediante prévia autorização da SECRETARIA, desde que atenda a melhor adequação aos recursos repassados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Das Obrigações dos Partícipes

I - obrigações da SECRETARIA:

- prestar orientação normativa na área administrativa;
- destinar recursos financeiros, para a execução deste convênio;
- acompanhar, avaliar e ajustar as atividades previstas neste convênio;
- reservar em seu orçamento os recursos para atender aos compromissos decorrentes deste convênio;

II - obrigações da FDE:

- desenvolver projeto básico para a construção/reforma/ampliação e/ou adequação;
- definir as exigências e padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de instituições deste nível educacional;
- acompanhar a execução das obras e elaborar relatórios de avaliação de vistorias mensais, com vistas ao cumprimento do cronograma físico-financeiro e à liberação das parcelas previstas;

III - obrigações do MUNICÍPIO:

- criar instrumentos legais e regulamentares, no âmbito municipal, que viabilizem a execução das obrigações previstas nas cláusulas deste convênio e de seus aditivos;
- dar início à execução dos serviços e obras mencionados na Cláusula Primeira, no prazo de dias, contados da assinatura do convênio, consoante o Cronograma Físico-Financeiro, sob sua inteira e total responsabilidade técnica, nos prazos e condições estabelecidos, observando a legislação pertinente e os melhores padrões de qualidade e economia;
- responsabilizar-se pelas contratações e aquisições que fizer na forma da lei;
- administrar com critério e rigor, no âmbito de suas atribuições aqui conveniadas, os recursos repassados pela SECRETARIA para a execução deste convênio;
- aplicar os recursos repassados pela SECRETARIA, no intervalo entre a liberação dos mesmos e a sua efetiva utilização, em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a sua utilização verificar-se em prazos menores que um mês;
- apresentar, mensalmente, à SECRETARIA demonstrativa da correta aplicação dos recursos transferidos, em estrita conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro previamente aprovado, anexando extrato bancário, demonstrativo do movimento diário dos recursos financeiros aplicados, independentemente da prestação de contas devida ao Tribunal de Contas do Estado;
- permitir e facilitar à SECRETARIA o acompanhamento, a supervisão e fiscalização da execução do objeto deste Convênio, inclusive, colocando à sua disposição a documentação referente à aplicação dos recursos;
- prestar contas, nos moldes das instruções específicas, editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, à SECRETARIA;
- permitir vistorias, a serem realizadas pela FDE;
- recolher ao Tesouro do Estado as importâncias não aplicadas até o final do exercício, destinadas pela SECRETARIA à execução das obras, acrescidas dos rendimentos provenientes da aplicação financeira;
- destinar recursos financeiros. Necessários à execução deste convênio, conforme cronograma de desembolso estabelecido;
- reservar em seu orçamento, para os exercícios subseqüentes, os recursos necessários para fazer face às despesas decorrentes deste convênio;
- remeter à FDE, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura, o contrato firmado entre o MUNICÍPIO e terceiros, no qual a FDE deverá figurar como normalizadora e fiscalizadora dos serviços a serem prestados, cabendo a ela além da obrigação prevista no inciso II, da Cláusula Segunda, exercer a mais ampla e completa fiscalização da (s) obra (s), sem restringir a responsabilidade dos profissionais indicados no alínea “n” deste inciso;
- indicar o (s) profissional (is) gestor (es) do convênio, bem como aqueles que responderão tecnicamente pelos projetos e pela fiscalização da obra, mediante a apresentação à FDE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da assinatura deste Termo de Convênio, cópias da (s) respectiva (s) ART (s) - Anotação de Responsabilidade Técnica, devidamente recolhida (s), da carteira e da anuidade do CREA;
- executar os serviços de acordo com as normas técnicas, em estrita observância às legislações Federal, Estadual, Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público, em especial a NBR-9050 da ABNT, Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos; Decreto estadual nº 56.819, de 10 de março de 2011, relativo ao Sistema de Proteção e Combate à Incêndio; legislação ambiental, sendo de sua responsabilidade a aprovação do projeto e obtenção das licenças necessárias junto ao Corpo de Bombeiros, à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e aos órgãos competentes, quando se tratar de realização de obras em prédios tombados ou de interesse histórico;
- em caso de rescisão do (s) contrato (s) firmado (s) entre o MUNICÍPIO e terceiros, o MUNICÍPIO entrará imediatamente na posse da (s) obra (s), equipamentos, materiais e demais elementos necessários à continuidade dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Valor e dos Recursos

O valor total do convênio é de R\$ _____ (_____) correspondendo ao valor total da obra, acrescido de 10% deste valor para aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente, sendo que no exercício de _____ as despesas no valor de R\$ _____ (_____) correrão à conta da Classificação Econômica _____, Classificação Funcional Programática vinculadas à Unidade de Despesa do orçamento vigente.

§ 1º - A SECRETARIA providenciará a previsão das dotações correspondentes, nos orçamentos dos exercícios seguintes.

§ 2º - As receitas financeiras, auferidas em razão da aplicação dos recursos, serão obrigatoriamente computadas a crédito do Convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto descrito na cláusula primeira deste Termo, devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas.

§ 3º - A movimentação dos recursos financeiros deste termo será feita exclusivamente por meio de conta de crédito especial, aberta pelo MUNICÍPIO, junto ao Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUARTA

Da Transferência dos Recursos Financeiros

Os recursos de que trata a cláusula anterior serão repassados ao MUNICÍPIO, em 7 (sete) parcelas, na seguinte conformidade:

- 1ª parcela: 15% do valor da obra no prazo de até 15 (quinze) dias contados da assinatura deste Termo;
- 2ª parcela: 20% do valor da obra prevista, quando esta atingir 15% de sua execução;
- 3ª parcela: 20% do valor da obra quando esta atingir 40% de sua execução;
- 4ª parcela: 15% do valor da obra quando esta atingir 65% de sua execução;
- 5ª parcela: 15% do valor da obra quando esta atingir 85% de sua execução;
- 6ª parcela: 10% do valor da obra para aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente;
- 7ª parcela: 15% do valor da obra quando esta atingir 100% de sua

§ 1º - O repasse das parcelas dependerá:

- De solicitação de pagamento pelo MUNICÍPIO, acompanhado de atestado de execução da obra, pelo profissional responsável pela obra;
- De emissão, pela FDE, de documento que ateste que a obra efetivamente se encontra com os percentuais físicos que autorizam, segundo critério assim estabelecido, a liberação, respectivamente, das 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 7ª parcelas e que a sua execução está em conformidade com o projeto e demais especificações técnicas originalmente previstas.

§ 2º - A inobservância dos prazos, estipulados no cronograma físico das obras e de qualquer das determinações contidas no parágrafo primeiro, dará à SECRETARIA a possibilidade de obstar os repasses de recursos previstos e rescindir o presente Termo.

§ 3º - O saldo dos recursos repassados pela SECRETARIA ao MUNICÍPIO, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título de dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

CLÁUSULA QUINTA

Das Alterações

O presente convênio poderá ser modificado ou alterado, mediante Termos Aditivos, tendo em vista a conveniência e interesse dos partícipes.

CLÁUSULA SEXTA

Da Prestação de Contas

A prestação de contas dos recursos financeiros deverá ser feita pelo MUNICÍPIO à SECRETARIA, nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado. No caso de aplicação indevida da verba consignada pela SECRETARIA, será exigida a sua devolução acrescida de juros e correção monetária, calculados na forma dos aplicados às Cadernetas de Poupança.

CLÁUSULA SÉTIMA

Da Vigência

O presente Convênio vigorará por (_____) anos, a contar da data de sua celebração, podendo ser prorrogado até o limite de 5 (cinco) anos, caso não haja manifestação em contrário, por nenhum dos partícipes, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

Parágrafo único - A vigência dos Termos Aditivos será a partir da data de sua assinatura até o limite da vigência do Convênio ao qual se vincula.

CLÁUSULA OITAVA

Da Denúncia, Rescisão ou Resolução

O presente Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer dos partícipes, mediante comunicação escrita, com antecedência de 90 (noventa) dias, e será rescindido por infração legal ou descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

Parágrafo único - O Secretário da Educação e o Prefeito Municipal são as autoridades competentes para denunciar, resolver ou rescindir o presente Convênio.

CLÁUSULA NONA

Dos Casos Omissos

Os casos omissos, que surgirem na vigência deste Convênio, serão solucionados por consenso dos partícipes por meio de assinatura de instrumento específico.

CLÁUSULA DÉCIMA

Do Foro

Fica eleito o Foro da Capital do Estado para dirimir todas as questões resultantes da execução deste Convênio, após esgotadas as instâncias administrativas.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, de de 2011

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

PRESIDENTE DA FDE

PREFEITO(A) MUNICIPAL DE

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

RG:

2. _____

Nome:

CPF:

RG:

Câmara Municipal da Estância de Socorro

Sessão Ordinária de 06 de maio de 2013.

Presidência do Vereador: João Pinhoni Neto.

Vereadores presentes: João Henrique Meira Sousa, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Benedito Alves de Oliveira, Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula, Pedro Sabio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior e Thiago Bittencourt Balderi.

EXPEDIENTE

Em discussão: Ata da Sessão Ordinária de 15 de abril de 2013. Deliberação do Plenário: aprovadas por unanimidade.

Expediente recebido do Executivo Municipal

Ofício n.º 119/2013 do Diretor do Departamento de Planejamento e Urbanismo, senhor Felipe Nunes Tasca: encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 06/2013, do Vereador João Pinhoni Neto, informando que as obras da ponte da Rua Sebastião Teixeira de Paiva encontram-se paralisadas por força de embargo judicial. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Ofício n.º 015/2013 da Diretora do Departamento de Habitação e Regularização Fundiária, senhora Silvia Aparecida Cardoso: presta informação quanto à doação de área para edificação do templo da Igreja do Evangelho Quadrangular, nos termos da Lei Municipal n.º 2.277/90. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Ofício n.º 50/2013 do senhor João Batista Preto de Godoy da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: informa a construção de dois Pontos de Entrega Voluntária para coleta de lixo, conforme indicação da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Ofício n.º 54/2013 do senhor João Batista Preto de Godoy da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: presta informações acerca do Canil Municipal, em atenção às indicações apresentadas pela Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Ofício n.º 55/2013 do senhor João Batista Preto de Godoy da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: informa que foram tomadas providências quanto à lixeira instalada na Rua Dr. Luiz Piza, conforme solicitado em indicação pelo Vereador João Pinhoni Neto. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Ofício n.º 56/2013 do senhor João Batista Preto de Godoy da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: informa em atenção à indicação do Vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior que foram tomadas providências quanto à coleta de lixo no Parque Ferrúcio. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Ofício n.º 142/2013 do Diretor do Departamento de Planejamento e Urbanismo, senhor Felipe Nunes Tasca: informa a tomada de providências visando à pavimentação asfáltica do Prolongamento da Rua Mazolini, conforme solicitado em indicação pelo Vereador Lauro Aparecido de Toledo. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Ofício n.º 143/2013 do Diretor do Departamento de Planejamento e Urbanismo, senhor Felipe Nunes Tasca: informa a tomada de providências visando à pavimentação asfáltica da Rua Ernesto Golo, conforme solicitado em indicação pelo Vereador Lauro Aparecido de Toledo. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Ofício n.º 144/2013 do Diretor do Departamento de Planejamento e Urbanismo, senhor Felipe Nunes Tasca: informa a tomada de providências visando à pavimentação asfáltica da Rua José Calixtro Franco, conforme solicitado em indicação pelo Vereador Lauro Aparecido de Toledo. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Ofício n.º 145/2013 do Diretor do Departamento de Planejamento e Urbanismo, senhor Felipe Nunes Tasca: informa a tomada de providências visando à pavimentação asfáltica das Ruas do loteamento da família Manias, conforme solicitado em indicação pelo Vereador Lauro Aparecido de Toledo. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Ofício n.º 168/2013 do senhor Prefeito, Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto: apresenta a prestação de contas do Poder Executivo municipal referente ao mês de março de 2013. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se à Comissão de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de parecer;

Ofício n.º 173/2013 do senhor Prefeito, Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto: apresentando razões de veto ao Projeto de Lei n.º 18/2013, do Vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior, que altera o art. 87 da Lei Complementar n.º 197/2012. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se as razões de veto à Ordem do Dia para discussão e votação;

Ofício n.º 175/2013 do senhor Prefeito, Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto: presta informação acerca da manifestação do COMTUR quanto à elaboração do calendário oficial de eventos, em resposta ao Requerimento n.º 98/2013, do Vereador Thiago Bittencourt Balderi. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Ofícios n.º 176/2013 e 180/2013 do Chefe de Gabinete, senhor Marcos Roberto de Oliveira Preto: responde ao solicitado pelas Comissões Permanentes, através de Pedido de Informação sobre o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, esclarecendo, respectivamente, o valor a ser repassado pela Secretaria Estadual de Educação e encaminhando cópia da matrícula do imóvel e croqui do local onde serão realizadas as obras e esclarecendo. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Ofício n.º 182/2013 do senhor Prefeito, Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto: indica o Vereador Luis Benedito Alves de Oliveira como líder de Governo junto à Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Ofício n.º 189/2013 do senhor Prefeito Municipal, Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto: responde ao Pedido de Informação n.º 08/2013, do Vereador Pedro Sabio Nunes, informando que não está consignado no orçamento de 2013 ajuda de custo aos alunos de cursos técnicos e superiores. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Ofício n.º 190/2013 do senhor Prefeito, Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto: informa em resposta ao Pedido de Informação n.º 09/2013, do Vereador Pedro Sabio Nunes, que será concedida revisão salarial aos servidores e que não será concedido aumento no valor do ticket alimentação. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Ofício n.º 191/2013 do senhor Prefeito, Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto: informa em resposta ao Pedido de Informação n.º 10/2013, do Vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior, os valores repassados à Santa Casa de Socorro/SP. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Ofício n.º 192/2013 do senhor Prefeito, Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto: encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 03/2013, que “dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais da Estância de Socorro e dá outras providências correlatas” para tramitação em regime de urgência. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para apreciação e elaboração de pareceres;

Ofício n.º 193/2013 do senhor Prefeito, Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto: encaminha o Projeto de Lei n.º 30/2013, que “dispõe sobre a concessão de prêmio mensal por assiduidade aos servidores públicos municipais da Estância de Socorro e dá outras providências correlatas” para tramitação em regime de urgência. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para apreciação e elaboração de pareceres;

Expediente recebido de diversos

Comunicado do Ministério da Educação: informa a liberação de recursos para o município no valor total de R\$ 125.518,33 para pagamento de programas diversos. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Ofício n.º 1176/2012/SR JUNDIAÍ da Caixa Econômica Federal: informa sobre contrato de repasse de recursos do Orçamento Geral da União para o município de Socorro/SP para implantação de galerias de águas pluviais no valor de R\$ 245.850,00. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Ofício n.º 1177/2012/SR JUNDIAÍ da Caixa Econômica Federal: informa sobre contrato de repasse de recursos do Orçamento Geral da União para o município de Socorro/SP para recalapeamento de ruas em bairros no valor de R\$ 295.300,00. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Ofício GS/SGP n.º 086/2013 – SPDOC 17042/2013 da Secretaria de Gestão Pública do Estado de São Paulo: informa o registro dasolicitação de instalação de uma unidade do Poupatempo no município de Socorro/SP, em resposta ao Requerimento do Vereador Pedro Sabio Nunes. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Ofício da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo: esclarece em resposta ao Requerimento n.º 52/2013, do Vereador João Pinhoni Neto, que no momento não há previsão orçamentária para a expansão do programa do Restaurante Bom Prato, mas que o pedido quanto à instalação de unidades nas imediações do Hospital das Clínicas da UNICAMP e do Hospital de Câncer de Barretos ficou registrado no sistema. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Ofício n.º 0092/2013-CD/GABAFS do Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá: acusa o recebimento do Requerimento n.º 54/2013, do Vereador José Carlos Tonelli, que solicita recursos para a aquisição de um veículo utilitário para a Defesa Civil deste município. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Ofício n.º 20/2013 da Justiça Eleitoral: informa os suplentes do Vereador João Henrique Meira Sousa. Deliberação do senhor Presidente: em observância à Resolução 02/2013, desta Casa, determino ao Departamento de Assistência Legislativa a expedição de ofício ao senhor Dirceu de Moraes, 1.º suplente ao cargo de Vereador eleito pela Coligação PT/PTB/PV e PC do B, para que compareça a esta Câmara Municipal a fim de apresentar documentos e tomar posse no lugar do Vereador João Henrique Meira Sousa durante sua licença.

Ofício da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro: apresenta, em atendimento ao Requerimento n.º 85/2013, de autoria conjunta de todos os Vereadores, informação sobre a Conta Corrente da entidade para fins de doações. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Ofício Circular n.º 02/2013 da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista/SP: encaminha para apreciação a Moção n.º 18/2013, que apela ao Ministério da Saúde que atenda as reivindicações quanto ao reajuste de 100% (cem por cento) para procedimentos de média e baixa complexidade da Tabela do SUS. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação para a elaboração de parecer;

Ofício n.º 04696/2013 ER01FV/ER01 da ANATEL: informa em atendimento ao Requerimento n.º 72/2013, de autoria conjunta dos Vereadores, os regulamentos observados pelas Prestadoras do Serviço Móvel Pessoal. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Ofício n.º 15/2013 do COMTUR: informa em atendimento ao Requerimento n.º 98/2013, do Vereador Thiago Bittencourt Balderi, não haver objeção à tramitação do Projeto de Lei n.º 25/2013. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Ofício n.º 520/2013/SID-MC enviado pelo Ministério das Comunicações: informa em atenção ao Requerimento n.º 60/2013, do Vereador Pedro Sabio Nunes, a inscrição de Socorro/SP no programa Cidades Digitais. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Ofício n.º 281/2013-GDS do Centro Paula Souza: em atenção ao Requerimento n.º 90/2013, do Vereador Pedro Sabio Nunes, informa sobre a impossibilidade da instalação de uma unidade da Escola Técnica neste município. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores vereadores;

Expediente apresentado pelos senhores Vereadores

Moção n.º 01/2013 da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula: apela à Câmara dos Deputados para que aprove o Projeto de Emenda Constitucional n.º 534/2002. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade;

Moção n.º 03/2013 da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula: manifesta aplauso ao Projeto “Aqua Mundo”. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade;

Moção n.º 04/2013 do Vereador João Pinhoni Neto: manifesta aplauso ao Deputado Federal Alexandre Leite pela verba destinada a este município. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 28/2013 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: dá denominação a via pública de Rua Julio Balbi, conforme específica. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para elaboração de pareceres;

Projeto de Lei n.º 29/2013 do Vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior: declara de utilidade pública a Associação Paulista Feminina de Combate ao Câncer de Socorro. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para elaboração de pareceres;

Projeto de Lei Complementar n.º 04/2013 da Mesa Diretora da Câmara Municipal: dispõe sobre a incorporação de abono e a concessão de revisão geral anual aos Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para elaboração de pareceres;

Pedidos de Informação ao senhor Prefeito do Vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior: n.º 11/2013, que solicita novas informações sobre o veículo oficial de uso exclusivo do Prefeito Municipal; en.º 12/2013, que solicita informações sobre as vagas em creches do município. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se;

Requerimento de autoria conjunta dos vereadores: n.º 106/2013, requer a consignação em Ata de um Voto de Profundo pesar pelo falecimento do senhor Wilson Antônio Cecília Junior, ocorrido dia 19 de abril do corrente ano. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se;

Requerimento do Vereador José Carlos Tonelli: n.º 107/2013, requerendo para que seja oficiada a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP - de Socorro para que realize a instalação de rede de esgoto da Rua Romão Francisco dos Santos, no Bairro São Sebastião, em razão da existência de esgoto a céu aberto. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do Vereador Thiago Bittencourt Balderi: n.º 108/2013, nos termos do art. 223 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerendo para que seja declarada a nulidade da votação da Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 16/2013, aprovado na sessão extraordinária de 08 de abril próximo passado, pelas razões que específica. Deliberação do Plenário: aprovado por sete votos favoráveis e uma abstenção da vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula;

Requerimento do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: n.º 109/2013, requerendo para que seja constado em ata um Voto de Congratulação a Empresa “ARLENCAR”, em razão do aniversário de 20 anos de fundação comemorado no dia 27 de abril p.passado. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do Vereador João Pinhoni Neto: n.º 110/2013, requerendo para que seja oficiado a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, solicitando a implantação do AME (Ambulatório Médico Especializado) no município de Socorro, a fim de atender o Circuito das Águas. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do Vereador João Henrique Meira Sousa: n.º 111/2013, requerendo para que seja justificada sua ausência na reunião de Comissão realizada em 23 de abril próximo passado, por motivo de saúde, conforme atestado médico em anexo. Deliberação do Presidente: atenda-se;

Indicações do vereador José Carlos Tonelli ao senhor Prefeito: n.º 280/2013, indicando que sejam colocadas duas lombadas na Rua Mazolini, nas proximidades do n.º 333; n.º 281/201, indicando que seja feito o nivelamento com a máquina motoniveladora e o cascalhamento da estrada municipal do Bairro Lavras de Cima, mais precisamente do trecho compreendido entre a divisa com o Município de Bueno Brandão, até o Monjolinho; n.º 284/2013, indicando para que seja feito o recalapeamento na Rua Romão Francisco dos Santos, localizada no Bairro São Sebastião; n.º 286/2013, indicando para que determine ao departamento competente que seja feita a pavimentação asfáltica da Rua Dr. Luís Arantes Dantas, localizado no Bairro da Abadia.

Indicação de autoria conjunta dos vereadores: e, n.º 282/2013, indicando para que seja feita a roçada e limpeza das margens do ribeirão existente da travessa Séptimo Fruchi, bem como execução da obra de canalização do córrego, conforme consta no ofício recebido em anexo;

Indicações da vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula ao senhor Prefeito: n.º 283/2013, indicando para que determine ao Departamento Competente a realização de nivelamento e cascalhamento da Rua das Palmeiras localizada no Bairro dos Rubins, mais precisamente próximo a igreja, bem como instalação de linhas e tubo para melhor escoamento da água; n.º 285/2013, indicando intercessão ao departamento competente a fim de que sejam instalados postes com braços de luz na estrada CRT 251B Marianos, conforme consta na cópia da conta da CPFL em anexo; n.º 287/2013, indicando o nivelamento e o cascalhamento das estradas do Bairro Brejo de Baixo e do bairro do Brejo de Cima, que dá acesso ao Bairro dos Pereiras e Rio do Peixe; e, n.º 288/2013, indicando a instalação de linhas de tubos (manilha) nas estradas do bairro do Rio do Peixe e bairro do Brejo, mais precisamente na entrada do pesqueiro Vicente Ferreira;

Indicações do vereador Pedro Sábio Nunes ao senhor Prefeito: n.º 289/2013, indicando o nivelamento e o cascalhamento da Estrada do Bairro do Serrote, conforme solicitado por moradores; n.º 291/2013, indicando para que interceda junto ao setor competente a fim de que seja realizada limpeza e desobstrução de um bueiro da estrada do Bairro do Oratório, em local que específica; n.º 292/2013,

reiterando indicação anterior, indicando para que seja concedido aumento do valor do ticket alimentação dos funcionários públicos municipais; n.º 293/2013, reiterando indicação anterior, indicando a instalação de semáforo na confluência da Avenida Bernardino de Campos com as Ruas José Conti e Visconde do Rio Branco nas proximidades do Posto Ipiranga; e, n.º 301/2013, indicando para que seja passada a máquina motoniveladora e cascalhada a Rua Luiz Arantes Dantas no Bairro da Abadia;

Indicações do vereador Luis Benedito Alves de Oliveira ao senhor Prefeito: n.º 290/2013, indicando a construção de uma rampa para o acesso de cadeirantes na Avenida Irmão Picarelli, mais precisamente nas proximidades do nº 25;

Indicações do vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior ao senhor Prefeito: n.º 294/2013, indicando para que seja instalado um braço de luz nos postes existentes na Estrada Municipal do Bairro Rancho Alegre, mais precisamente no trecho entre à balança do Sr. Nelson Borim a captação de água da Sabesp; n.º 295/2013, indicando para que sejam realizadas melhorias na Rua Vitória Fávero Beneduzzi, mais precisamente no trecho que liga a Rua Hercules Beneduzzi a Rua Ariodante Beneduzzi, no seguinte sentido: reparo do barranco que está cedendo; implantação de iluminação pública; e, se possível, a implantação de mão dupla; n.º 296/2013, indicando para que seja feito o nivelamento e o cascalhamento da estrada municipal do Bairro dos Pereiras, me local que especifica, bem como seja implantada uma lixeira nesse local; n.º 297/2013, indicando para que sejam desenvolvidos os estudos necessários que possibilitem a contratação de Plano Odontológico para o Funcionalismo Público; e, n.º 298/2013, indicando a implantação de duas lombadas na Estrada Municipal do Bairro Rancho Alegre, em locais que especifica;

Indicações do vereador Lauro Aparecido de Toledo ao senhor Prefeito: n.º 299/2013, indicando para que seja passada a máquina motoniveladora e cascalhada e, se possível, o alargamento da estrada que dá acesso ao "kango Jango"; n.º 300/2013, indicando que seja passada a máquina motoniveladora e procedido o cascalhamento da estrada de acesso ao bairro Ribeirão do Meio, principalmente em frente do Cemitério Parque Colinas, seguindo a estrada que dá acesso ao bairro dos Pereiras; n.º 303/2013, indicando para que estude a possibilidade de criar uma Cooperativa de Produtores de Leite em nosso município; n.º 304/2013, indicando que interceda junto ao Governo Estadual para que estude a possibilidade da destinação de recursos financeiros para construção de 300 (trezentas) casas populares em nosso município; e, n.º 305/2013, indicando que interceda junto ao Governo Estadual solicitando a destinação de recursos financeiros ao departamento de turismo para que seja asfaltada a estrada a partir da ponte do Rio do Peixe, passando pelo Bairro da Varginha até o Parque dos Sonhos e a Cachoeira do Limoeiro;

Indicação do vereador João Pinhoni Neto ao senhor Prefeito: n.º 302/2013, indicando que tome as devidas providências em relação à lixeira existente nas imediações do Forró do Fiquer, conforme foto em anexo.

Requerimento verbal da vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues e coautoria do vereador Lauro Aparecido de Toledo: requer a retirada da Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 16/2013, incluindo no projeto o artigo 3.º e § único do seguinte sentido: "Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta lei fixando o limite máximo da renda familiar que possibilite a obtenção do benefício. Parágrafo Único - Somente será concedido o benefício para os alunos que curse graduações que não sejam oferecidas de forma legalizada pelo MEC no município." Em votação o requerimento foi aprovado por unanimidade.

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei n.º 16/2013 do Vereador Luis Benedito Alves de Oliveira: dispõe sobre auxílio transporte para estudantes. O projeto foi novamente colocado em 1ª discussão e votação, considerando que a anulação da votação da emenda n.º 01, em conformidade com o requerimento n.º 108/2013, teve como consequência lógica a anulação dos atos posteriores. Anúncio do projeto, o vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior, apresentou pedido de adiamento da discussão o qual foi submetido ao Plenário e acatado. **Em única discussão e votação**

Veto apostado pelo senhor Prefeito ao Projeto de Lei n.º 18/2013, do Vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior, que altera o art. 87 da Lei Complementar n.º 197/2012: manifesta razões no sentido de que o projeto padece de vício formal de legalidade, e consequente inconstitucionalidade, visto que não atende aos requisitos necessários a sua elaboração. Deliberação do Plenário: veto mantido por cinco votos e três contrários;

Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 25/2013 de autoria da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula: inclui a "mini-maratona da cidade de Socorro" no calendário oficial de eventos do município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade;

Emenda n.º 02 ao Projeto de Lei n.º 25/2013 de autoria do Vereador João Pinhoni Neto: altera a ementa do Projeto e inclui o Leilão "Direito de Viver" e a "Campanha Outubro Rosa" no calendário oficial de eventos do município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade.

Em 2.ª discussão e votação

Projeto de Lei n.º 14/2013 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: dá denominação a via pública de Rua Vereador Rodolpho Fruchi, conforme especifica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 21/2013 do Vereador João Pinhoni Neto: dispõe sobre a inclusão na grade curricular complementar das instituições de ensino públicas e particulares, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, de conteúdo relativo à qualidade de vida. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 22/2013 de autoria conjunta dos Vereadores Pedro Sabio Nunes e Tarcísio Francisco Sartori Junior: denomina logradouros públicos como Rua Vitória Fávero Beneduzzi e Rua Armando Palmiro Beneduzzi. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Em 1.ª discussão e votação

Projeto de Lei n.º 24/2013 do senhor Prefeito: autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação, Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, objetivando a implantação e o desenvolvimento do Programa Ação Educacional Estado-Município/Educação. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 25/2013 do senhor Prefeito: cria calendário oficial de eventos do município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 26/2013 dos Vereadores Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula e Lauro Aparecido de Toledo: dá denominação a via pública de Rua Bento Montanheiro, conforme especifica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 27/2013 do Vereador João Pinhoni Neto: proíbe o funcionamento dos equipamentos de som automotivos nas vias, praças, avenidas e demais logradouros públicos no âmbito do município de Socorro e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Sessão Extraordinária de 06 de maio de 2013.

Presidência do Vereador: João Pinhoni Neto.

Vereadores presentes: João Henrique Meira Sousa, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Benedito Alves de Oliveira, Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula, Pedro Sabio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior e Thiago Bittencourt Balderi.

ORDEM DO DIA

Em 2.ª discussão e votação

Projeto de Lei n.º 24/2013 do senhor Prefeito: autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação, Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, objetivando a implantação e o desenvolvimento do Programa Ação Educacional Estado-Município/Educação. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 25/2013 do senhor Prefeito: cria calendário oficial de eventos do município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a servidora Daniela Mendes Bonetti, atende a população na Ouvidoria da Câmara Municipal, das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, para o recebimento de sugestões, reclamações, denúncias ou elogios (Regimento Interno da Câmara, Capítulo VI, Título III). Maiores informações pelo telefone 3895-1559.

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próxima Sessão Ordinária será realizada em 20 de maio, a partir das 20h, e será transmitida ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 KHz e via internet pelos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br

João Pinhoni Neto - Presidente

Socorro enfrentará Paraipaba, do Ceará, no Dia do Desafio



Na última segunda-feira (06) de maio, no SESC Pinheiros, aconteceu o lançamento oficial do Dia do Desafio 2013, quando também ocorreu o sorteio eletrônico que estabeleceu a cidade desafiante de Socorro, Paraipaba, do Estado do Ceará.


Paraipaba possui uma população estimada em 2010 de 30.048 habitantes, se localiza às margens do rio Curu tem um dos maiores projetos irrigados do mundo, onde são encontrados diversas variedades de frutas, e entre estas, o cultivo do coco que é a principal atividade agropecuária da região.

A cidade possui uma exuberância de aproximadamente 14 km de praia que se estendem a partir da foz do Rio Curú até a barra, formada pelas tranquilas águas da lagoa das Almécegas com a beleza sem igual das praias, dunas e lagoas existentes ao longo de toda costa.


O Dia do Desafio é uma data destinada a incentivar à prática regular de atividades públicas, em benefício da saúde. Anualmente, na última quarta feira do mês de maio, neste ano no dia 29 de maio, e por meio de ações comunitárias, a população é convidada a participar voluntariamente.

Esse é um dia que por si só acaba incorporando o caráter competitivo ao redor do mundo todo, através de uma disputa sadia entre as cidades inscritas, inserindo as atividades físicas no cotidiano dos moradores. Em outras palavras, no Dia do Desafio, as pessoas são incentivadas a praticarem exercícios físicos.

Na verdade esta é uma iniciativa na qual se tenta criar novos hábitos saudáveis em benefício da saúde dos cidadãos. Socorro já venceu em outras oportunidades e também já perdeu, no entanto, vencendo ou ganhando, sempre estará integrado ao programa.



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

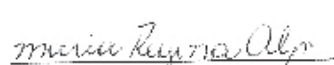


Convocação de Eleição da CIPA- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes Gestão 2013/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO através da Comissão Eleitoral convoca todos os servidores para a eleição dos membros da CIPA- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes Gestão 2013/2014, de acordo com a Norma Regulamentadora NR 5, aprovada pela Portaria nº 3214 de 1978 baixada pelo Ministério do Trabalho, a ser realizada, em escrutínio secreto, nos dias 20 de maio de 2013 a 23 de maio de 2013, sendo nos dias 20, 21 e 23 de maio votação volante nos seguintes locais: Centro Administrativo Municipal, postos de saúde e escolas municipais. E no dia 22 de maio no Almoxarifado das 7:30 horas às 16:00 horas. Apresentaram-se e serão votados os seguintes candidatos:

Nome/Apelido	Função	Local de Trabalho
ANAÍSE DE GODOY SILVEIRA CEZAR	FISCAL	FISCALIZAÇÃO
CARLOS ALBERTO RIBESSI (CARLINHOS)	ESCRITURÁRIO	CS II
DAIRAN ISABELA F. ANDRADE	ESCRITURARIA	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
IOLANDA DE FATIMA SOUZA FRANCISCONI	MERENDEIRA	ESCOLA PROFESSOR ODUVALDO PEDROSO
JOSE ROBERTO MARQUES	ELETRICISTA	DEPARTAMENTO DE OBRAS
JULIO PACHELLI TORRES (PATETA)	TRABALHADOR BRAÇAL	CS II
LUCAS REGINATO TAVARES	FISCAL	MEIO AMBIENTE
MARCO ANTONIO GONÇALVES	FISCAL	FISCALIZAÇÃO
MATHEUS HENRIQUE F. CALAFIÖRI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ESCOLAS APARECIDINHA/CMEI
ROSILEINE DE FAVARI	INSPEÇÃO DE ALUNOS	ESCOLA BENEDITA GERALDA
TERESA LEAL DE TOLEDO	TRABALHADOR BRAÇAL	LIMPEZA PÚBLICA

E para que chegue ao conhecimento de todos será colocado edital de convocação em todos os Departamentos.


MARIA REGINA ALPI
 Presidente da COMISSÃO ELEITORAL-CE

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro - Segurança do Trabalho
 Av. Farmacêuticos Osvaldo Figueira, 753 - CEP 13960-000 - Socorro - SP
 Telefone: 3895-9557 - e-mail: sesmt@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br



Curta a página da Prefeitura no Facebook:

facebook.com/prefeitura.socorro